



Sistema Único de Saúde

Superintendência Regional de São Mateus
Comissão Intergestores Regional
CIR/NORTE



GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 081/2013

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR/NORTE, instituída pela Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097 de CIB-ES, de 31 de maio de 2012.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria nº. 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Resolução Nº 57, de 27 de agosto de 2013, que aprovou o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Expansão do SAMU 192 na Região Norte do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e Homologação.

Vitória, 04 de dezembro 2013.

São Mateus/ES, 04. De Dezembro de 2013.


VANETE MIGUEL TIMOTEO
Coordenadora da CIR/NORTE